

**PORTARIA N.º: 242/DETRAN/ASJUR/2002**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade da Resolução nº 45/98 do CONTRAN, PORTARIA nº 19/91 do DENATRAN e PORTARIA nº 033/DETRAN/CONJUR/2001, **RESOLVE: CREDENCIAR**, sob o nº 051, a empresa **ITAPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ nº 05.282.301/0001-79, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 920, bairro Centro, em Itajaí /SC, anteriormente com a denominação social **JOÃO PAULO WINDISCH** e com o CNPJ **03.043.008/0001-23**, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada e **REVOGAR** a PORTARIA nº 053/DETRAN/ASJUR/2001.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 16 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
**Delegado de Polícia**  
**Diretor Estadual**